



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE MAIO DE 2022.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>27/05/22</u>
---

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**PATRICIA HADDAD**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **MARIANA DE OLIVEIRA RÓTULO – RE 10.123**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 12.596.226-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **SUPERVISOR**, Nível Remuneratório FCE II, junto ao CAPS Infantil do **Departamento de Atenção Especializada**, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2022.

**PATRICIA HADDAD**  
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo